

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 09.10.2021

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 13.10.2021

AVISO CGMP Nº 15, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre nova funcionalidade no Sistema de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 36, I, da Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016 (Regimento Interno CGMP),

AVISA:

1. A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública disponibilizou nova funcionalidade no Sistema de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público, tratando-se da função “Voltar”, que será habilitada sempre que o formulário de inspeção mudar de perfil, da seguinte forma: a) Do perfil membro para o perfil corregedoria nas ações “Enviar” ou “Solicitar Retificação”; e b) Do perfil corregedoria para o perfil membro nas ações “Devolver” ou “Autorizar/Negar Retificação”.

2. O acesso à funcionalidade “Voltar” se dará por meio da ação “Histórico”, disponível em ambos os perfis, onde aparecerá, na coluna “Opções”, o símbolo de voltar, conforme imagem.

3. A funcionalidade “Voltar” será possível apenas enquanto o perfil que recebeu o formulário não iniciar a sua tarefa.

4. Caso a Corregedoria-Geral já tenha acessado o formulário para fins de validação, a opção “voltar” ficará inabilitada e, nesse caso, se preciso for, será necessário contatar o Órgão Correccional para que devolva o respectivo formulário.

5. A funcionalidade multicitada está disponível somente no Sistema de Resoluções, contemplando todos os formulários da Resolução CNMP n.º 20/2007 (controle externo da atividade policial) e da Resolução CNMP n.º 56/2010 militar (sistema prisional militar).

6. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pela Diretoria de Registros, Documentação e Arquivo (DRCG), por meio dos telefones 31.3330.8025 e 31.3330.8026.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.
LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público